



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2020

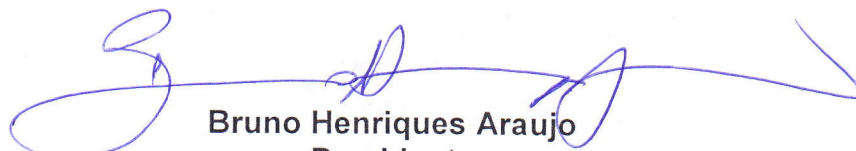
**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇAMOACIR VITAL SCHAEFFER**” a praça que confronta-se com as ruas Euclides Médici e Primeiro Centenário, no Bairro Alvorada, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 1º de julho de 2020.


Bruno Henriques Araujo
Presidente